## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

8-0009 E-0017

DELIBERAÇÃO Nº1232, DE 17 DE FERENCIA DE 1967.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade vpública, o Colégio "Santa Luzia", localizado na rua Marechal Floriano, nº 561, no Jardim 25 de Agôsto, no 1º Distrito dêste Municipio.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em de 1967.

de

LICULIO CARDOSO

PRESIDENTE